

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 03710006.000789/2024-14

RISCO 01		
Dimensionamento inadequado da quantidade de equipamentos necessários ao atendimento da demanda da unidade		
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa (x) Média () Alta	
ID	Dano	
1	Não atendimento integral da demanda da Unidade.	
2	Necessidade de procedimentos adicionais para atendimento integral da demanda das Unidades.	
3	Prejuízo à Administração Pública em decorrência de contratação de quantitativo além do necessário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão detalhada do ETP e do dimensionamento da demanda pela Equipe de Planejamento e Chefia das Unidades atendidas.	Coordenador Administrativo e Financeiro e Área Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Celebração de termo aditivo, no caso de necessidade de aumento na quantidade de equipamentos, no limite do percentual legalmente permitido.	Gestor do Contrato e Coordenador Administrativo e Financeiro

RISCO 02		
Não consideração de todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação.		
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta	
ID	Dano	
1	Não contratação ou contratação de empresa que não é capaz de entregar a solução ou a solução que não produz os resultados capazes de atender às necessidades da contratação	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Viabilizar a implantação da solução, incluindo itens específicos com exigências de capacidade técnica no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Identificar base que justifique a viabilidade da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aprimorar mecanismo de monitoramento de controle de contratações	Coordenador Administrativo e Financeiro
2	Revisar a estratégia da contratação.	Coordenador Administrativo e Financeiro

RISCO 03		
Não há autorização da despesa.		
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta	
ID	Dano	
1	Não implantação da prestação do serviço.	
2	Comprometimento das atividades da entidade.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Fundamentação consistente no Estudo Técnico Preliminar - ETP	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Incluir demanda na solicitação de crédito orçamentário.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Desenvolvimento de justificativa consistente e bem fundamentada a ser apresentada aos tomadores de decisão e conferência minuciosa.	Coordenador Administrativo e Financeiro

Descumprimento de obrigações contratuais.

Probabilidade	(x) Baixa () Média ()Alta	
Impacto	() Baixa (x) Média ()Alta	
ID	Dano	
1	Prejuízos aos cumprimentos das metas do Plano de Trabalho e comprometimento das atividades do pré-medidos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer em Contrato cláusulas para aplicação de penalidades	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanção administrativa.	Autoridade Máxima do IPEM/RN
2	Contratação de remanescente de contratação ou abertura de novo procedimento licitatório	Coordenador Administrativo e Financeiro

RISCO 05		
Contratada se recusa a assinar o contrato ou rescisão contratual por parte da contratada		
Probabilidade	(x) Baixa () Média ()Alta	
Impacto	() Baixa () Média (x)Alta	
ID	Dano	
1	Não implementação e/ou finalização do processo de compra	
2	Comprometimento dos serviços prestados.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar a execução do processo de compra.	Gestor do Contrato
2	Manter relação cordial com a contratada.	Gestor do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação via remanescente	Coordenador Administrativo e Financeiro
2	Instruir novo processo de contratação.	Coordenador Administrativo e Financeiro

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de designação da Equipe de Planejamento da Contratação (SEI 33870062).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Brenda Karoline Soares da Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Rafaela de Fátima Ferreira
Subcoordenadora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA KAROLINE SOARES DA SILVA, Chefe de Divisão Administrativa**, em 08/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA FATIMA FERREIRA, Subcoordenadora**, em 08/07/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34825029** e o código CRC **67B651C9**.